



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 249/2015

Monte Santo de Minas, 16 de outubro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal, Sr. Militão Paulino de Paiva, que determine que a Departamento competente passe o carro de fumaça para controlar os pernilongos.

JUSTIFICATIVA

A passagem do carro de fumaça (fumacê) é uma das principais armas da prefeitura para acabar os insetos. É necessário e urgente esta solicitação.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador